

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
DA COMARCA DE SÃO JOÃO DE MERITI
(Av. Presidente Lincoln, nº857, Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ)
(RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da ação de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por MARLON DA SILVA FONSECA (Adv. Drª ANTONIETA COSTA FITTIPALDI, OAB RJ 140.685) em face de NÚCLEO DE ENSINO TECNOLÓGICO NET INFO LTDA ME (Advs Drª CHRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO, OAB/RJ 197.951), processo nº 0022912-96.2015.8.19.0054, passado na forma abaixo:

A Drª PALOMA ROCHA DOUAT PESSANHA, Juíza de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a NÚCLEO DE ENSINO TECNOLÓGICO NET INFO LTDA ME, através de sua advogada Drª Drª CHRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO, OAB/RJ 197.951, que foi designado **LEILÃO ELETRÔNICO**, estando aberto para lances pelo site www.depaulaonline.com.br, a partir da Publicação deste Edital, encerrando-se o primeiro leilão no dia **03/03/2021**, às **15,30h**, e não havendo licitantes, pelo valor da avaliação, **estará reaberto para lances pela Melhor Oferta**, através do site acima, encerrando-se o **segundo leilão** no dia **17/03/2021**, às **15,30h** de forma **online**, no local acima mencionado, pelo Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA**, Matrícula nº 19 da JUCERJA, devidamente cadastrado no TJRJ, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro, RJ, tel: (21) 2524-0545/99954-2464, e-mail: depaula@depaulaonline.com.br, para o bem descrito e avaliado às fls. 247, constituído de **90 (noventa) cadeiras**, avaliadas em R\$80,00 (oitenta reais) cada. **Avaliação total em R\$7.200,00** (sete mil e duzentos reais). Os bens são encontrados na Rua Oto de Alencar, 35 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ. A executada foi intimada da penhora conforme fls. 246/247. Edital na íntegra no Fórum, **publicado no site do leiloeiro**, e no site www.sindicatodosleiloeiros.com.br, ficando o executado e demais interessados intimados do Leilão pela publicação deste. **Regras de Participação Online:** Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1)** realizar cadastro prévio no site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório,

mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4**) Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões; **5**) A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico; **6**) Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; **7**) Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução, 5% de comissão ao Leiloeiro, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$426,62 na arrematação, e 2% de comissão ao leiloeiro no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Fica autorizado o Leiloeiro a deduzir do produto da venda o valor correspondente as despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.bb.com.br), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED; A conta corrente do Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematante(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. ELIANE DE ARAUJO CHAVES. Mat. 01-15524. PALOMA ROCHA DOUAT PESSANHA – Juíza de Direito.